



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Designação do projeto | Reabilitação de edifício para instalação de “Centro de Inovação Social”

Código do projeto | CENTRO-07-2316-FEDER-000237

Objetivo principal | Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)

Região de intervenção | CENTRO (NUTS II) – Região de Coimbra (NUTS III)

Entidade beneficiária | Município de Soure

Data de aprovação | 30-09-2020

Data de início | 21-12-2018

Data de conclusão | 31-07-2023

Custo total elegível | **€1.214.759,56**

Apoio financeiro da União Europeia | FEDER - €1.032.545,63

Apoio financeiro público nacional/regional | N.A.

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

O edifício cujo projeto concretiza o Centro de Inovação Social é um edifício obsoleto e devoluto, cuja conservação descaracteriza o centro urbano enquanto espaço acolhedor para viver, trabalhar e visitar. O edifício encontra-se em estado de degradação e abandono, sendo esta intervenção necessária e indispensável para a recuperação de um património edificado da vila com relevante valor urbanístico e paisagístico pela sua imagem, enquadramento e implantação. O CIS é um edifício localizado no Centro Histórico da Vila de Soure, dentro do perímetro da ARU (antigo posto da GNR). A área de intervenção encontra-se localizada na Rua Evaristo Carvalho Pai, na Rua Cabouços e na Praça 1111.

Em concreto, e no que diz respeito ao projeto, a intervenção concretiza-se em três frações:

FRAÇÃO A - Este edifício pretende dar uma resposta funcional aos empreendedores a instalar (no domínio da inovação social). O rés-do-chão contempla uma área comum com espaço para receção, as instalações sanitárias, sala de reuniões e 2 gabinetes. O piso 1 é composto por 5 gabinetes e uma sala de reuniões. Por seu turno, o piso 2 é destinado a uma zona de arrumos.

FRAÇÃO B - Um edifício com salas com maior dimensão, poderá ser equacionada a possibilidade de utilizar estas salas em regime de co-working pelos empreendedores. O edifício é constituído por dois gabinetes, instalações sanitárias (femininas, masculinas e para mobilidade condicionada), arrumos e área técnica.

FRAÇÃO C – AUDITÓRIO com possibilidade de acolher 144 lugares sentadas, e 4 lugares para pessoas com mobilidade reduzida, que permite dar resposta às necessidades do concelho. O edifício é constituído, no piso 0, pelo átrio e sala de auditório, instalações sanitárias (para mobilidade condicionada), área técnica e palco de auditório. No piso 1 encontram as restantes instalações sanitárias (masculinas e femininas).

Ao nível exterior, o projeto contempla ainda a criação de uma “praça” com ligação ao parque 1111 através de uma passagem pedonal. Esta intervenção é compatível com a ambiência e a estética da envolvente. Todo o projeto está preparado para receber um circuito de mobilidade condicionada. Relativamente à climatização, todos os sistemas implementados resultam de soluções que controlam os custos.